

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 031/2024  
CRENCIAMENTO 002/2024

**ADJUDICAÇÃO**

**ADJUDICO** o objeto desta licitação a(s) empresa(s):  
**50.395.329 LUIZ FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA - MEI** inscrita no CNPJ/MF nº 50.395.329/0001-77, credenciado para nos item 08 – Serviço de calceteiro – Assentamento de bloquetes intertravados (sextavados, 16 faces, retangular). Equipe mínima de 04 (quatro) pessoas. Deverá ser realizado no mínimo 150 m<sup>2</sup> de calçamento por dia - NO VALOR de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) o metro quadrado, item 09 - Serviço de assentamento de meio fio de concreto – NO VALOR de R\$ 13,00 (treze reais) o metro e item 10 - Serviço de construção de sarjetas – Construção de sat de concreto com medidas entre 30 a 50 cm de largura por 5 cm de espessura mínima – NO VALOR de R\$ 8,00 (oito reais) o metro.

Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 170/2024, referente a **CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, CALCETEIRO, AJUDANTE DE CALCETEIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PINTOR, CARPINTEIRO, ENCANADOR/BOMBEIRO HIDRÁULICO, CAPINA E ROÇADA DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS, JARDINAGEM EM GERAL.**

Borda da Mata/MG, 26 de agosto de 2024.

**AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 170/2024 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 26 de agosto de 2024.

**AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Afonso Raimundo de Souza  
**Código Identificador:2F3D2C9A**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/08/2024. Edição 3841

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>